



Ofício de Registro de Imóveis
Felipe Guimarães de Araújo Costa
Oficial do Registro

Comarca de Piraquara - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 38860

RUBRICA

IMÓVEL - Área "A" (a), com **4.025,00m²**, situada na Planta "VILA IRAÍ", neste Município e Comarca, com a seguinte descrição: O ponto de partida ficou estabelecido na divisa com a Rodovia João Leopoldo Jacomel (PR 415) e a Rua C da Planta Vila Iraí. Daí seguiu-se com rumo de 70°41'NO e 100,90 metros até o ponto 01, confrontando com a Rodovia João Leopoldo Jacomel (PR 415). Do ponto 01 seguiu-se com rumo de 27°00'NO e 133,50 metros até o ponto 02, confrontando com a Rua B. Do ponto 02 seguiu-se com rumo de 63°00'SE e 50,00 metros até o ponto 03, confrontando com o lote 08 da quadra 02 de propriedade de Francisco Gerci Teixeira Osório. Do ponto 03 seguiu-se com rumo de 27°00'NE e 25,00 metros até o ponto 04, confrontando com o lote 05 de propriedade de Medioplast Indústria de Produtos Hospitalares Ltda. Do ponto 04 seguiu-se com rumo de 63°00'SE e 50,00 metros até o ponto 05, confrontando com o lote 05 de propriedade de Medioplast Indústria de Produtos Hospitalares Ltda. Do ponto 05 seguiu-se com rumo de 27°00'NE e 47,00 metros até o ponto de partida, confrontando com a Rua C, onde fechou-se o perímetro.-

PROPRIETÁRIO - **CELSO LUNDGREN & CIA LTDA.-**

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 31.573, do livro 3-AF, da 6ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba-PR.-

OBSERVAÇÃO - A presente Matrícula é aberta em cumprimento ao Mandado de Transcrição, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 07 de maio de 2001, extraído dos Autos de Usucapião sob nº 451/1995, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia sob nº 63.456, do protocolo nº 01. DOU FÉ. PIRAQUARA, 03 DE JULHO DE 2001.
(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/38.860 - Protocolo nº 63.456, de 17/05/2001 e Reapresentado em 06/06/2001.-

FORMA DO TÍTULO - "**USUCAPIÃO**" - De conformidade com o ao Mandado de Transcrição, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 07 de maio de 2001, extraído dos Autos de Usucapião sob nº 451/1995, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; o imóvel objeto da presente Matrícula, foi objeto de **USUCAPIÃO** em favor dos **Requerentes: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 945.423 (I.I.-PR), inscrito no CPF/MF nº 358.414.439-68, e sua esposa **MARISTELA KATIA FORMAGGIO OSÓRIO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1.995.206 (I.I.-PR), inscrita no CPF/MF nº 358.414.439-68, residentes e domiciliados na Rua Manoel Pedro, nº 32, ap. 02, Bairro Cabral, neste Município e Comarca; cuja causa dá-se o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Sem condições. **CUSTAS** - 4312 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 03 DE JULHO DE 2001.
(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/36.860 - Protocolo nº 68.457 de 20 de Agosto de 2002.-

FORMA DO TÍTULO - "**HIPOTECA EM 1º GRAU**" - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada aos 09 de Agosto de 2002, às fls. 082/087, do Livro 595-E, pela Tabeliã de Notas do 12º Ofício da Comarca de Curitiba-PR.-

CREDOR - **BANCO RURAL S/A.**, estabelecimento de Crédito, com sede na Capital do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 165, 6º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 33.124.959/0001-98, por sua agência 019/Curitiba-PR, representado por seus Procuradores Aldo José Hey, brasileiro, separado judicialmente, Bancário, portador da CI/RG nº 1.542.979-8-PR, inscrito no CPF/MF nº 321.829.889-04 e Antonio Drulla, brasileiro, solteiro, maior, Bancário, portador da CI/RG nº 1.107.279-PR, inscrito no CPF/MF nº 232.079.579-00, ambos residentes na Rua Pasteur, nº 463, 12º andar, Bairro Batel, em Curitiba-PR., conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada às fls. 019, do Livro 11-P, em 06/08/2002, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Ribeirão das Neves-MG.-

MATRÍCULA Nº
38860

SEGUIE NO VERSO

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

DEVEDORA – MEDPLAST INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede neste Município e Comarca, na Rodovia Curitiba-Piraquara, KM 11,8 s/nº Vila Iraí, inscrita no CNPJ/MF nº 77.955.615/0001-04, representada por seu sócio gerente Francisco Gerci Teixeira Osório Júnior, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI/RG nº 945.423-PR, inscrito no CPF/MF nº 358.414.439-68, residente na Rua São Pedro, nº 43, apto.02, Cabral, em Curitiba-PR.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES – FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO JÚNIOR e sua esposa MARISTELA KATIA FORMAGGIO OSÓRIO, supra qualificados.-

VALOR – R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).-

PRAZO – 24 MESES.-

FUNREJUS – Pago.-

CONDICÕES – Demais constante na aludida Escritura.-

CUSTAS – 2156 VRC.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE AGOSTO DE 2002. (a)

DO REGISTRO.-cr

OFICIAL

R-3/38.860 - Protocolo nº 97.786 de 31 de agosto de 2012. Reapr. em 05/09/2012.-

FORMA DO TÍTULO – “PENHORA” – De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 30 de agosto de 2012, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido aos 28 de agosto de 2012, pela Juíza de Direito Substituta da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., extraído dos Autos nº 481/2003, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é **Exequente: INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, e **Executados: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR e ELVIRA ELCY HANKE TEIXEIRA**, **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre a **PARTE IDEAL DE 50%** do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor é de R\$ 795.495,96 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), **FUNREJUS – Pago R\$ 817,80 em 05/09/2012. EMOLUMENTOS – R\$ 182,40 (1293,6 VRC) – Selo: R\$ 2,69** **DOU FÉ. PIRAQUARA, 06 DE SETEMBRO DE 2012.(a)** **REGISTRADOR.-**

AV-4/38.860 - Protocolo nº 111.436 de 08 de outubro de 2015.-

De conformidade com o Ofício nº 2442/2015-CCKC, expedido em 01 de outubro de 2015, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Processo nº 0000423-69.1996.8.16.0004 – Classe Processual Ação Civil Pública, Assunto Principal Improbidade Administrativa, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é **Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **Réu: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO JUNIOR**, **AVERBA-SE a existência da ação e a decretação de “INDISPONIBILIDADE”**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS – NIHIL. DQU FÉ. PIRAQUARA, 13 DE OUTUBRO DE 2015.(a)** **REGISTRADOR.-**

AV-5/38.860 - Protocolo nº 126.541 de 21 de outubro de 2019.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 358.414.439-68, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 201910.0416.00953760-IA-840, em 04/10/2019. Foi expedido em 23 de outubro de 2019, o Ofício nº 373/2019, a Juíza da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 121,59 – 630 VRC; **FUNREJUS – R\$ 30,40; FADEP – R\$ 6,08**). **DOU FÉ. 23 DE OUTUBRO DE 2019.(a)** **REGISTRADOR.-**

.SEGUE

MATRICULANº
38860



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R-6/38.860 - Protocolo nº 133.906 de 17 de novembro de 2021. Reapr. em 29/11/2021.-

FORMA DO TÍTULO – “**PENHORA**” – De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 16 de agosto de 2021, pelo Juiz de Direito da Vara Cível de Arapoti-PR, extraído dos Autos de Processo nº 0001836-24.2015.8.16.0046 – Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito – Bancário, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é Exequente: **BANCO DO BRASIL S.A.**, e Executados: **BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CARLOS HENRIQUE FORMAGGIO TEIXEIRA OSORIO, MARCOS LAZARO DE OLIVEIRA e MARISTELA KATIA FERREIRA FORMAGGIO OSORIO**; EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 2.412.732,83 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), para garantia da dívida da referida ação. FUNREJUS – Pago R\$ 4.825,46 em 14/10/2021. ISS – R\$ 14,04; FADEP – R\$ 14,04. EMOLUMENTOS – R\$ 280,72 (1293,6 VRC) – Selo Funarpen: F966V.9WqP3.keszN-HzGÜt.azseh - R\$ 5,25. DOU FÉ. PIRAQUARA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021(a) _____, REGISTRADOR.-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº
38.860

SEGUIE NO VERSO